

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Bsl. Marília Freire Campos Fontes
TABELIA
Marília Freire de Campos
TABELIA SUBSTITUTA
CÁCERES - MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls.288

Bsl. Marília Freire Campos Fontes
TABELIA
CIC - 00570901-62

COMARCA DE CÁCERES -
ESTADO DE MATO GROSSOREGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2Marília Freire de Campos Fontes
TABELIA

MATRÍCULA Nº 8.890

DATA: 19 de setembro de 1.980.-

IMÓVEL: SÃO BENEDITO = CAIÇARA

OFICIAL:

Um lote de terras situado neste Município, denominado SÃO BENEDITO, situado dentro da Fazenda Nacional de Caiçara, com a área de 109,9662 has. (Cento e Nove hectares, noventa e seis ares e sessenta e dois centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Alberto Alves Ribeiro- Terras Públicas; NORDESTE: Terras Públicas; ESTE: Terras Públicas; SUDESTE: Rio Jaúru; SUL: Rio Jaúru; SUDOESTE: Rio Jaúru; OESTE: Alberto Alves Ribeiro; NOROESTE: Alberto Alves Ribeiro. M1-M2: 315,47 mts, no azimuth 214º08'29"; M2-M3 367,54 mts no azimuth- 236º28'27"; M3-M4: 127,10mts no azimuth 139º59'54"; M4-M5: 242,97 mts no azimuth 159º51'00" M5-M6: 133,57mts no azimuth 181º17'13"; M6-M7: 129,82mts, no azimuth 149º48'03"; M7-M8: 257, 12 mts, no azimuth 107º39'36"; M8-M9 222,73mts no azimuth 27º51'54"; M9-M10: 227,97mts, no azimuth 92º12'45"; M10-M11: 147,01mts no azimuth 104º41'53"; M11-M12 74,15mts no azimuth - 78º15'01"; M12-M13: 157,81mts no azimuth 131º39'39"; M13-M14: 335,74mts no azimuth 171º48'53" M14-M15 348,84mts no azimuth no azimuth 30º29'25"; M15-M16: 599,97 mts no azimuth 24º09'51" M16-Mol: 1.245,89 no azimuth 295º30'44". Conforme Memorial Descritivo e planta expedido pelo INCRA, assinado por Sergio A. Itokagi-Engº Agr.. CREA-1020-148R.MT- ENC-GT-2-CR-13/T.3/ DF, que fica arquivado neste Cartório na pasta 07 às fls. 41/80. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO = NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR: Matrícula - nº 7.681, fls. 55 Lº 2-F-1 em 30.01.80, deste registro.- EU Jurema Ponce de Souza (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES), Tabeliã, escrevente o datilografei.- EU Jurema Ponce de Souza (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES), Tabeliã, subscrevi.-

R.1.M.8.890 :-Feito em 19 de setembro de 1.980. Em virtude do qual o proprietário: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, e tendo em Vista as disposições do artigo 100 da Lei nº 4.504, de 30 de Novembro de 1964, artigos 25, alínea "G" e 51 do Decreto nº 68.153, de 1º de Fevereiro de 1971, INCRA/CDTD/MT/Nº 036/73. Por Título Definitivo expedido em 08 de Abril de 1.980 nº 4(13)82(03)0172. Pelo valor de Cr\$ 22.822,55 (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), sem condições especiais. TRANSMITIU o imóvel supra à HELOYSIO CARDOSO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG Nº 50.262/SSP-MT e do CIC Nº 077 583 321-53. (Apuência do CSN/CEFF através Ofício nº 928/5ª SC 1984/74 de 18.11.74). Do que dou fé.- EU Jurema Ponce de Souza (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES), Tabeliã, escrevente o datilografei.- EU Jurema Ponce de Souza (MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES), Tabeliã, subscrevi.-

R-2-M8.890:-Feito em 28 de janeiro de 1989. Em virtude do qual os proprietários: Heloísio Cardoso e sua mulher Janice Silva Cardoso, ele acima qualificado ela do lar, portadora do Título de Eleitor nº 11.998/Cáceres MT, brasileiro, casados, residentes n/cidade. N/ato representados por seus bastante procurador o sr. Gentil Alcides Gusman, RG Nº 4.011.687/SP e CIC Nº 162.654 751-34, comerciante, brasileiro, maior, solteiro, residente n/cidade, conf. proc. lav. em 08. 10.980 no Lº 90 fls. 74.- Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 05.11.987, pelo 1º Ofício desta comarca, no Lº 230 fls. 151/152, devidamente assinada, pelo valor de Cz\$. 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil cruzados), sem condições especiais. TRANSMITIRAM o imóvel supra à: ALFREDO PINTO DE ARRUDA, RG Nº 080.071/MT e CIC Nº 022.483.101-10, médico, casa do sob o regime de comunhão de bens de bens anterior à lei 6.515/77 com a sra. SONIA MARIA - PINTO DE ARRUDA, RG Nº 1.856.518/GB, residentes em Campo Grande MS; PAULINA PINTO DE ARRUDA, brasileira, solteira, maior, pecuarista, RG Nº 253.725/MS e CIC Nº 237.695.211-53, residente n/cidade; NILZA RAPP PINTO DE ARRUDA, desquitada, RG Nº 47.024/MT e CIC Nº 237.695.561-20, pecuarista, residente n/cidade; HUMBERTO CESAR DE MORAES MACHADO, RG Nº 273.372/MG e CIC Nº 075.352.601-87, pecuarista, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à lei 6.515/77 com a sra. IDA DE ARRUDA MACHADO, residentes em Campo Grande MS; e HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA, RG Nº 47.066/MS e CIC Nº 006.128.391-68, pecuarista, casado sob o regime de comunhão de bens anterior à lei 6.515/77 com a sra. ANA TEREZA ARRUDA AIRES DA SILVA, casados, residentes em Campo Grande MS, todos brasileiros. -Quites com os impostos: INCRA nº 902 012.095.346-3. Exercício de 1988. área total: 110,0. Fraç. Min. Parc. 30,0. Mod. fiscal: 80,0. Nº de Mod. fiscais: 1,3

Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 1 de 4

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

datado de 30.09.88. ITBI nº 974/87 datada de 03.11.987. Certidão negativa da Exatonia Estadual de Cáceres MT, datada de 19.01.989. IBDF nº 0339/87 de 29.10.987. O imóvel recebe a denominação atual de "ESTÂNCIA PIRAPORÃ". Do que dou fé.-EU Gina Elcia Battass, escrevente o datilografei. EU ESTATIANE CAMPOS FONTES, tabelia, substituta subscrevi.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia. (Art. 41 da lei 8935 de 1994), Cáceres, MT 24 de 01 de 2018
(OBS, ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



Assinado Digitalmente por: THAIS CAROLINY MIRANDA ALMEIDA

CPF: 044.509.511-31

Certidão Digital com validade de 30 dias

Página 2 de 4

MATRÍCULA Nº.890

Data 24 de janeiro de 2018

Oficial

FLS.

01F

Imóvel

R-3-8.890 - Prot. 118.678 de 12.01.2018 - **INVENTÁRIO E PARTILHA** - Transmittente: **Espólio de HUBERTO CÉZAR DE MORAES MACHADO**. Adquirente: **IDA DE ARRUDA MACHADO**, brasileira, viúva, pecuarista, RG 010385441-0/MD-EB, CPF 638.682.101-72, res. e dom. nesta cidade. Escr. Púb. de Inventário e Partilha datada de 16.09.15, lavrado pelo 3º Ofício de Notas e Protesto d/ Comarca, no Lº 105 às fls. 118/124, onde consta que, **tão somente uma parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) ou 20% do imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer exclusivamente a viúva meeira IDA DE ARRUDA MACHADO, em condomínio dentro da área maior**. ITCD GIA nº 76891/15 R\$ 755.272,28 em 01.09.2015, em conjunto com outros imóveis, avaliado em R\$ 214.332,75, em conjunto com outros imóveis. Apres.: CND's exp. pela Faz. Púb. Estadual, Trabalhistas, Receita Federal - NIRF 3.084.564-5, CCIR 2017 902.012.323.705-0, Cert. Pos. com ef. de Neg. de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união exp. pela Receita Federal e Mandado de Intimação exp. pelo Juízo da Diretoria do Fórum desta Comarca, datado de 04.12.2017, por determinação da M.ª Juíza de Direito, Dr.ª. Hanae Yamamura de Oliveira - Processo nº 9403-02.2017.811.0006, Cód. 223257. Cuja cópia da Escr. arq. pasta 29 fls. 08/18. Emol R\$ 3.078,62 FCRCPN R\$ 4,62 Funajuris R\$ 769,66 Total R\$ 3.852,90. Selo digital BBB59812. EU [assinatura] Gabriela Fontes Rodrigues, Escrevente Juramentada. EU [assinatura] TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 24.01.2018.

R-4-8.890 - Prot. 138.599 de 14.03.2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 19.02.2024, exp. pela 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, devidamente assinado pela Analista Judiciária Eliara Cunha Gonçalves - Ação de Execução nº 000223-33.1989.811.0041, tendo como exequente o Banco Econômico S.A. em liquidação, e como executado Heitor Azuaga Aires da Silva, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, tão somente sobre a quota-parte de propriedade do executado**, nos termos da Decisão datada de 02.02.2024, assinada pela MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Rita Soraya Tolentino de Barros, tendo a causa o valor inicial de R\$ 276.228,76. Cujo doc. fica arq. na Pasta 05, fls. 29/2024. Emol R\$ 68,96. Frcrpn R\$ 7,80. Funajuris R\$ 17,24. Total R\$ 94,00. Selo Digital CCF19947. EU [assinatura] Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU [assinatura] MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 22.03.2024.

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabeliã

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO



PRIMEIRO OFICIO
SERVIÇO NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel Marília Freire De Campos Fontes
OFICIALA TITULAR



Consulta
Selo Digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015 de 31.12.1973, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil (Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24.08.2001), devendo para sua validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel até a data de 18/03/2025.

Cáceres (MT), 19 de março de 2025.
(CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS)

A Escrevente autorizada que a subscreve:
{Assinado Digitalmente}

Ato de Notas e de Registro Código da Serventia: 173	
Selo de Controle Digital Código do Ato: 176 (1) Valor Total: 34,02 http://gif.tjmt.jus.br/selo/Consulta/Con. Selo Digital Externo.aspx? nº selo CHH00435-	